



PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, o **VICE-PRESIDENTE**, Desembargador Luis Camolez, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas nos arts. 16, inciso II, e 19, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 221/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir os procedimentos destinados ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a missão de atribuir a máxima eficiência operacional e a melhoria contínua da prestação jurisdicional e demais serviços postos à disposição da população;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0009859-36.2023.8.01.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os incisos II e III do art. 1º da Portaria Conjunta nº 14/2023, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“II – o Desembargador Samoel Evangelista para a Meta 4 do 1º grau;

III – o Desembargador Laudivon Nogueira para as Metas 1 e 2 do 2º grau e Turmas Recursais, e Meta 9;”

Art. 2º Acrescentar o inciso VII ao art. 1º da Portaria Conjunta nº 14/2023, com a seguinte redação:

“VII – o Desembargador Luís Camolez para a Meta 4 do 2º grau.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 2 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente